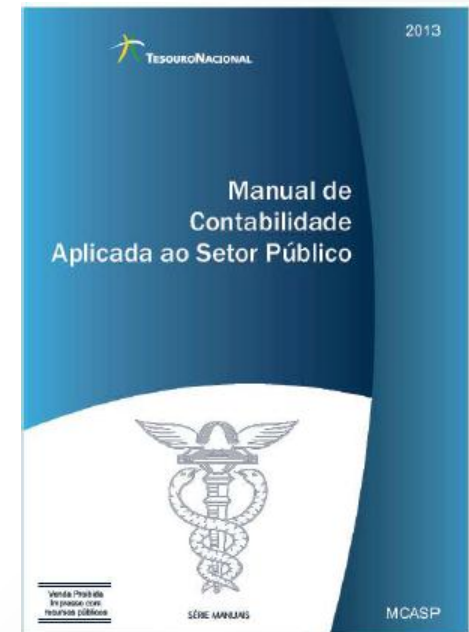


Ajuste Inicial e Depreciação dos Bens Móveis

Orientação para a Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 20 de agosto de 2014

Normas Jurídicas pertinentes ao Controle Patrimonial



Normas pertinentes ao Controle Patrimonial no Estado do Rio de Janeiro

LEI N° 287, DE 04 DE DEZEMBRO DE 1979 – Código de Administração Financeira e de Contabilidade Pública;

DECRETO N.º 44.489/2013 – PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS

PORTARIA CGE/RJ N° 179 DE 27 DE MARÇO DE 2014 – Orientação para Operacionalização dos procedimentos.

DECRETO N.º 44.558/2014 – REGULAMENTAÇÃO DA GESTÃO DE BENS MÓVEIS



Conheça a Secretaria

Perfil

Estrutura

Serviços

Projetos

Licitação

Legislação

Redes

Planejamento RJ

Orçamento RJ

Patrimônio RJ

Recursos Humanos

Identidade Funcional

Recursos Logísticos

Links Interessantes

Imprensa

Contatos

Home » Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG » LEGISLAÇÃO

PLANEJAMENTO E GESTÃO

LEGISLAÇÃO

► LEGISLAÇÃO FEDERAL

[CONSTITUIÇÃO FEDERAL -> Artigos 31, 37, 70 e 74](#)

[LEI nº 4.320/64 – ESTATUI NORMAS GERAIS DE DIREITO FINANCEIRO PARA ELABORAÇÃO E CONTROLE DOS ORÇAMENTOS E BALANÇOS DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DOS MUNICÍPIOS E DO DISTRITO FEDERAL -> Artigos 15 § 2º, 76, 83, 85, 94, 96 e 106](#)

[LEI nº 8.666/93 - REGULAMENTA O ART.37 DA CF, INSTITUI NORMAS PARA LICITAÇÕES E CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS -> Artigos 17 e 73](#)

[LEI nº 10.753 – LEI DO LIVRO -> Art 18](#)

[LEI nº 10.406/02 – CÓDIGO CIVIL -> Artigos 98 a 101](#)

[LEI COMPLEMENTAR nº 101/00 – ESTABELECE NORMAS DE FINANÇAS PÚBLICAS VOLTADAS PARA A RESPONSABILIDADE NA GESTÃO FISCAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS-> Artigos 8 parágrafo único e 44](#)

MCASP – MANUAL DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO

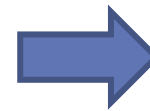
[PARTE II – PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS](#)

[PARTE IV – PCASP \(PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO\)](#)

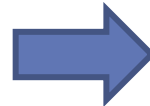
Fontes para Consulta



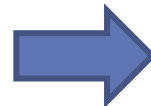
Justificativas para adoção dos novos procedimentos



IPSAS
(IPSAS 17)



NBCASP
(NBC T 16.9 e 16.10)



MCASP
5ª Edição

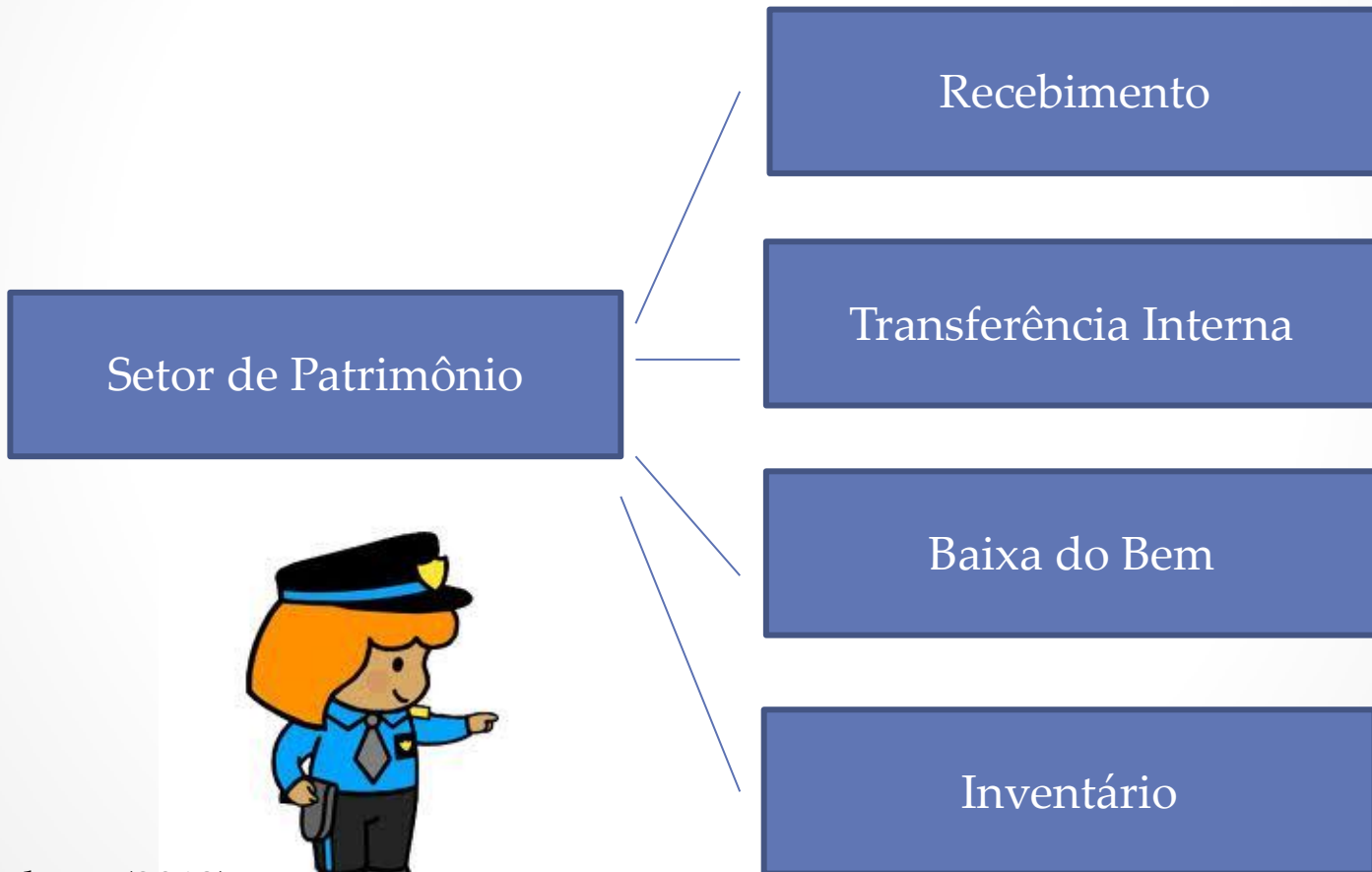
Atribuições do Setor de Patrimônio

- **Objetivo Principal: Zelar pelo correto e eficiente controle dos bens de caráter permanente.**
- **Os agentes administrativos precisam ter amplo conhecimento do regime jurídico da entidade e da legislação envolvendo a matéria patrimonial.**



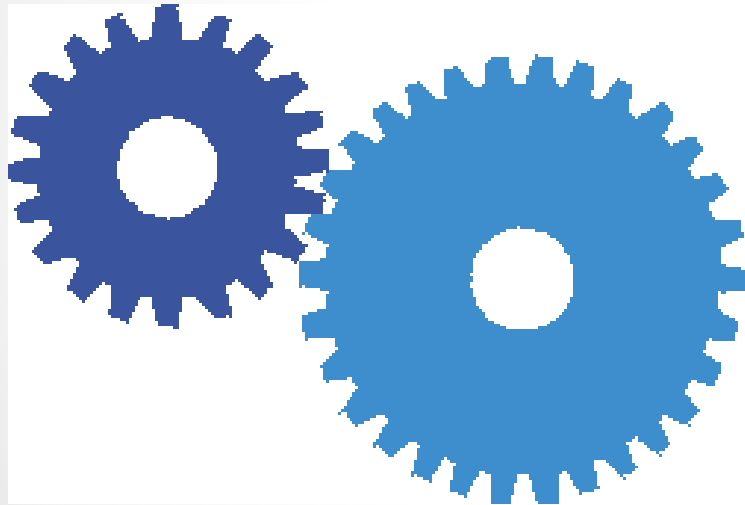
Fonte: Barbosa (2013)

Pilares do Setor de Patrimônio



Fonte: Barbosa (2013)

Atribuições na Gestão Patrimonial



<http://www.interaula.net.br/>



Setor de Patrimônio
Registro dos fatos



Gestor
Instituição de Políticas sobre gestão patrimonial



Usuários
Zelo no uso dos bens e comunicação ao setor de patrimônio



Fonte: Barbosa (2013)

Novos Procedimentos

Depreciação

Reavaliação

Ajuste Inicial

Imobilizado

Impairment

Valor Residual

Vida Útil

Depreciação dos Bens Móveis

- **Por que depreciar?** Quando o Bem tiver Vida Útil Econômica Limitada



Não confunda
depreciação com
reavaliação!!!
Trata-se de
institutos distintos.

Redução do valor dos bens
tangíveis

Pelo desgaste ou perda de
utilidade

Ou por uso;

e/ou por ação da natureza;

e/ou por obsolescência.

Fonte: Barbosa (2013)

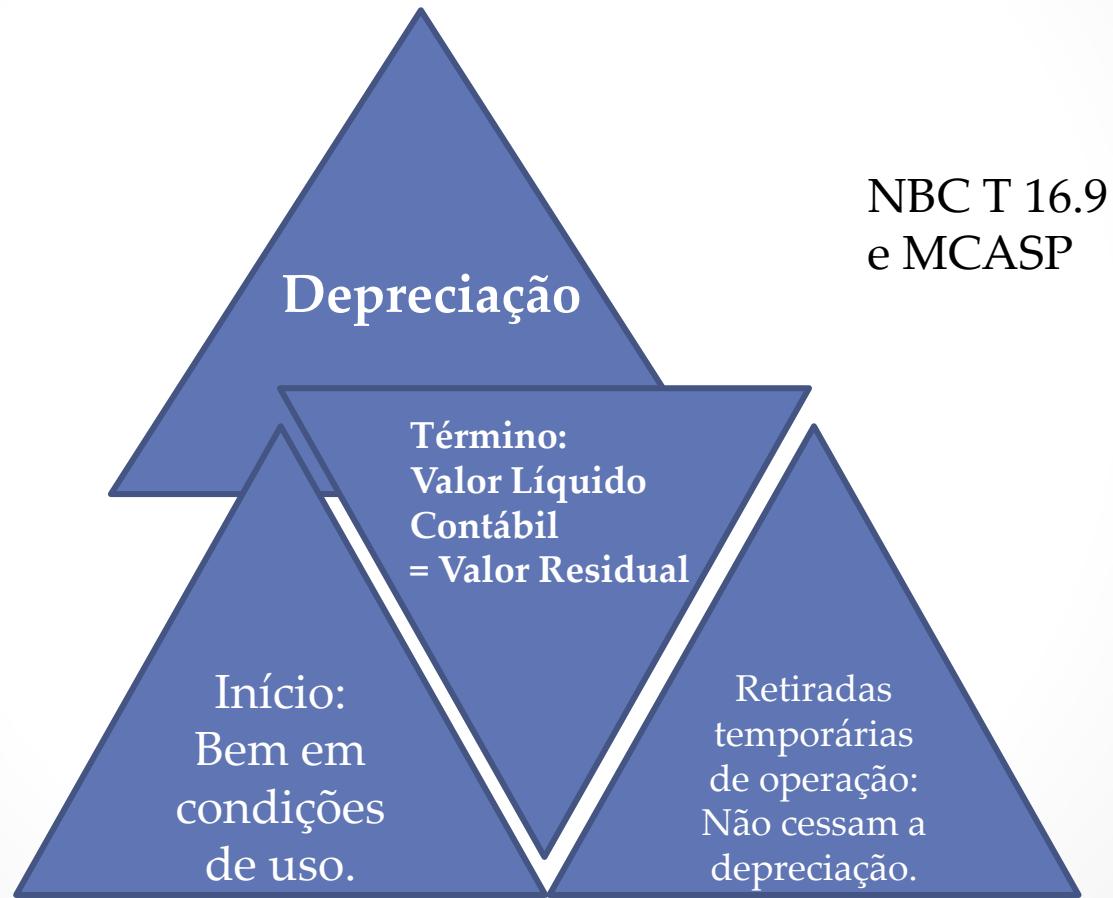
NBC T 16.9
e MCASP

Depreciação dos Bens Móveis

- O registro da depreciação é **obrigatório** e deve ser evidenciado **mensalmente** no resultado do exercício, cabendo à **depreciação acumulada**, por sua vez, ser registrada em **conta redutora de ativo**.
- Vida útil econômica – “Período durante o qual a entidade espera utilizar o ativo” (MCASP).
- Valor Residual – “é o valor estimado que a entidade obteria com a venda do ativo, caso o ativo já tivesse a idade, a condição esperada e o tempo de uso esperados para o fim de sua vida útil” (MCASP).

Vida útil e valor residual – Macrofunção Siafi 02.03.30.

Pilares da Depreciação



Bens não sujeitos a depreciação

- Bens móveis de natureza cultural, tais como obras de artes, antiguidades, documentos, bens com interesse histórico, bens integrados em coleções, entre outros;
- Bens de uso comum que absorveram ou absorvem recursos públicos, considerados, tecnicamente de vida útil indeterminada;
- Animais que se destinam à exposição e à preservação;
- Terrenos rurais e urbanos;
- Prédios ou construções não alugados e não utilizados pelo proprietário na produção dos seus rendimentos ou destinados a revenda.”;

Método de Depreciação

- A NBC T 16.9 permite a utilização de diversos métodos de depreciação.
- No Estado do Rio de Janeiro foi escolhido o **Método das Quotas Constantes.**
- Quotas constantes = As quotas de depreciação são iguais a cada período.

Como calcular e registrar a depreciação?



- Quem calcula? Setor de Patrimônio
- Quem registra? Setor Contábil
 - Valor do bem = OK!
 - Vida útil = OK!

Data em que o bem se encontra em condições de uso, ou seja, quando está no local e em condição de funcionamento na forma pretendida pela administração.

- Aonde depreciar?
 - Sistema – Em elaboração;
 - Planilhas – Disponibilizadas pela CGE.

Para iniciar, precisamos colocar “ordem na casa”



Ajuste Inicial

- Como vou depreciar um bem registrado a 0,01 centavo?



Primeiro: Realizar o levantamento e apurar o novo valor do bem!

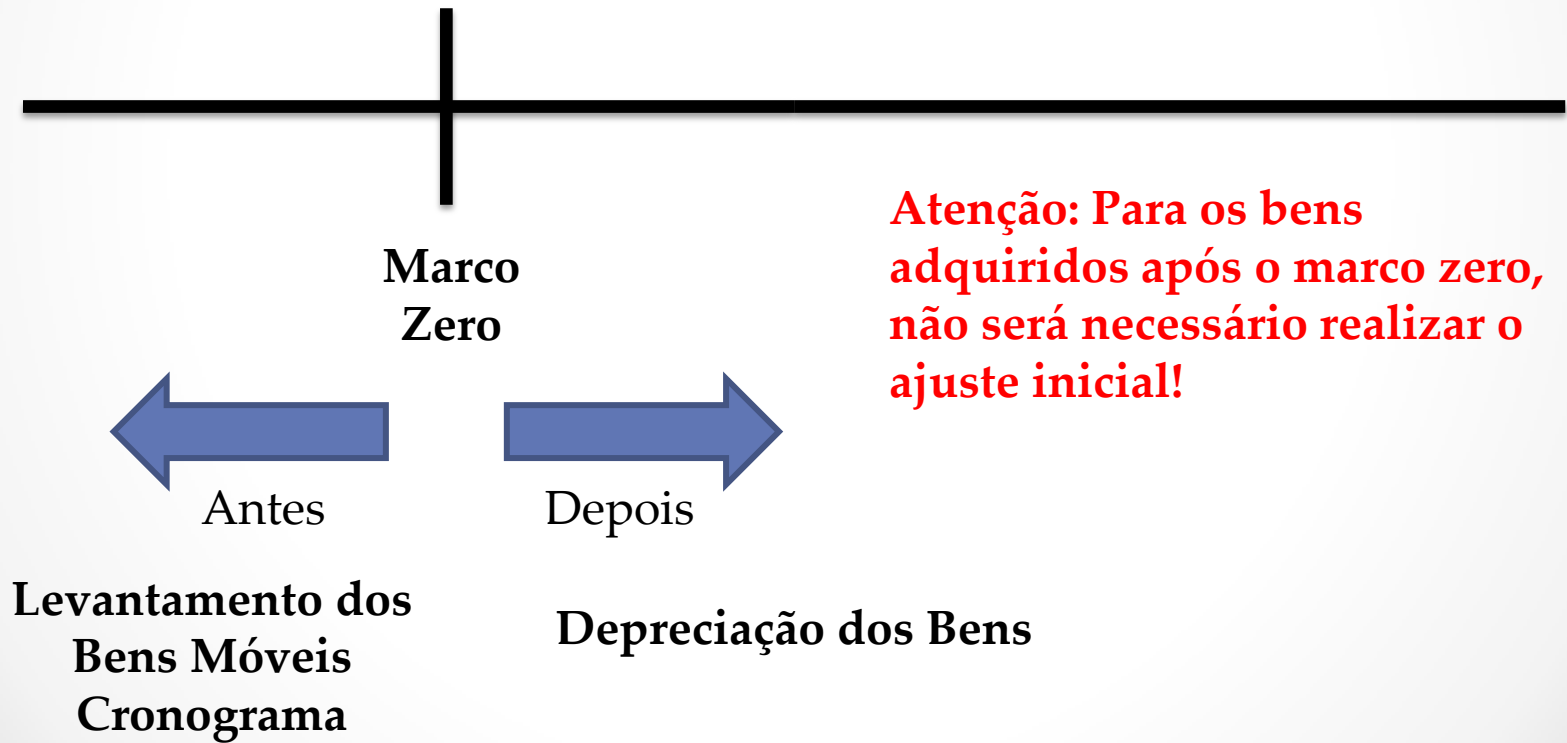


Ajuste Inicial

- “ A Avaliação Inicial para a adoção das novas normas contábeis é, de forma genérica, a primeira atualização do ativo a valor justo após a adoção dessas normas.” (BARBOSA, 2013)
- “ O valor justo obtido através da avaliação inicial é considerado, para fins contábeis, como custo atribuído, ou seja, o “novo custo”, em substituição aos valores anteriormente registrados pela contabilidade.” (BARBOSA, 2013)

Explicando o Aspecto Temporal

1º de Janeiro de 2014



Atenção: Para os bens adquiridos após o marco zero, não será necessário realizar o ajuste inicial!

Levantamento dos Bens Móveis Cronograma

Depreciação dos Bens

Ajuste Inicial

Quem fará o Levantamento e irá calcular o valor atual dos bens móveis?

**Comissão de Inventário e Avaliação
constituída em cada órgão ou entidade.
(Artigo 5º Portaria 179/2014)**

Comissões já constituídas

Nº	UG	SIGLA	Comissão	Portaria	Publicação
1	070100	SEOBRAS	Sim	1159/2014	12/08/2014
2	120100	SEPLAG	Sim	1156/2014	24/07/2014
3	130100	SEAPEC	Sim	044/2014	01/07/2014
4	220100	SEDEIS	Sim	098/2014	11/07/2014
5	320100	SEASDH	Sim	449/2014	14/08/2014
6	450100	SEDRAP	Sim	61/2014	21/07/2014
7	470100	SEPROCON	Sim	004/2014	31/07/2014
8	213600	PROCON	Sim	14/2014	08/07/2014
9	043400	AGETRANSP	Sim	133/2014	09/06/2014
10	123400	RIOPREVIDEN	Sim	***	08/07/2014
11	223200	JUCERJA	Sim	1257/2014	07/04/2014
12	134100	FIPERJ	Sim	33/2014	13/06/2014
13	154300	FTMRJ	Sim	248/2014	07/11/2014
14	294200	FSAÚDE	Sim	092/2014	11/07/2014
		Percentual Composição		19,18	

Ajuste Inicial

Constituição da Comissão:

Parágrafo Único - A Comissão de que trata o caput deste artigo será designada pelo titular do órgão/entidade e constituída por meio de Portaria publicada no D.O.E., sendo composta de, no mínimo, 03 (três) servidores, dos quais pelo menos 01 (um) deverá ser ocupante de cargo de provimento efetivo.

Modelo de Portaria (Manual, página 16)

**Cálculo para Composição da Comissão
(Manual, página 17)**

Ajuste Inicial

Composição do Laudo de Avaliação:

I - descrição detalhada referente a cada bem que esteja sendo avaliado;

II - a identificação contábil do bem (conta, custo histórico, correção monetária, se for o caso, avaliações anteriores, depreciações);

III – critérios utilizados pela avaliação e sua respectiva fundamentação técnica;

IV – data/período de referência da avaliação;

V – vida útil remanescente do bem;

VI – identificação do responsável pela avaliação.



Ajuste Inicial

Art. 9º - O laudo de avaliação deve ser elaborado com base nos seguintes parâmetros e índices:

I – valor de referência de mercado, ou de reposição;

II – estado físico do bem;

III – capacidade de geração de benefícios futuros, em anos;

IV – obsolescência tecnológica, em anos; e,

V – desgaste físico decorrente de fatores operacionais ou não-operacionais



Ajuste Inicial

Fatores de influência para efeito de reavaliação

Estado de Conservação do Bem - EC		Período de Vida Útil do Bem (já utilizado) - PVU		Período de Utilização Futura do Bem (Previsão) - PUB	
Conceito	Pontuação	Conceito	Pontuação	Conceito	Pontuação
Excelente	10	10 anos	1	10 anos	1
Bom	8	9 anos	2	9 anos	2
Regular	5	8 anos	3	8 anos	3
Péssimo	2	7 anos	4	7 anos	4
		6 anos	5	6 anos	5
		5 anos	6	5 anos	6
		4 anos	7	4 anos	7
		3 anos	8	3 anos	8
		2 anos	9	2 anos	9
		1 ano	10	1 ano	10

Fonte: BARBOSA (2013)

SUGESTÃO (§ 1º do Art. 9º)

Ajuste Inicial - Fórmula

- Fator de reavaliação (%) = $4 \text{ EC} + 6 \text{ PVU} - 3 \text{ PUB}$

EC = Estado de Conservação

PVU = Período de Vida Útil do Bem

PUB = Período de Utilização Futura do Bem

Exemplo para Aplicação do Método de Avaliação

Avaliação de um armário, em excelente estado de conservação, utilizado por 3 (três) anos e com um período de vida útil futura estimado em 6 (seis) anos, sendo o valor de mercado do bem novo no valor de R\$ 500.

Fator de Influência	Conceito	Pontuação
Estado de Conservação (EC)	Excelente	10
Período de vida útil do bem (já utilizado) – PVU	3 anos	8
Período de utilização futura do bem (previsão) – PUB	6 anos	5
Valor de Mercado	R\$ 500,00	-

Aplicando a fórmula, encontramos:

$$\text{Fator de reavaliação} = 4 \text{ EC} + 6 \text{ PVU} - 3 \text{ PUB}$$

$$\text{Fator de reavaliação} = 4 \times 10 + 6 \times 8 - 3 \times 5$$

$$\text{Fator de reavaliação} = 40 + 48 - 15$$

$$\text{Fator de reavaliação} = 73$$

O valor encontrado no fator de reavaliação é fundamental, pois ele representa quanto em percentual o bem, no estado atual, vale em relação ao valor de mercado de um bem novo.

$$\text{Assim, } 73\% \text{ de R\$ } 500 = \text{R\$ } 365$$

$$\text{Valor Reavaliado} = \text{R\$ } 365$$

O registro contábil que deverá ser realizado no caso de o bem estar contabilizado a R\$ 0,01:

D – Ativo Imobilizado – 364,99

C – Ajuste de Exercícios Anteriores - 364,99

ANEXO II - Cronograma de Ajuste Inicial (Portaria CGE nº 179/2014)

Grupos	Título	Prazo Máximo
1	Veículos Automotores	2015
2	Aeronaves	2015
3	Equipamentos, Máquinas e Motores à Combustível	2015
4	Embarcações	2015
5	Veículos de Tração Pessoal ou Animal	2015
6	Equipamento para Processamento de Dados	2015

Grupos	Título	Prazo Máximo
7	Aparelho, Equipamentos e Utensílios Domésticos, Odontológicos, Laboratoriais e Hospitalar	2016
8	Aparelhos e Equipamentos de Som, Imagens e Comunicação	2016
9	Armamentos, Equipamentos de Manobra e Patrulhamento	2016
10	Animais e Semoventes	2016
11	Mobiliário em Geral	2017
12	Bens móveis não especificados nos itens anteriores	2017

Ajuste Inicial - Relatório

Anexo IV

RELATÓRIO SINTÉTICO DE AJUSTE INICIAL DE BENS MÓVEIS



GOVERNO DE ESTADO DO RIO DE JANEIRO

====NOME DO ÓRGÃO====

====SETOR====

AJUSTE INICIAL DE BENS MÓVEIS

A Comissão de Inventário e Avaliação, designada por _____ de __/__/__, para avaliar os bens móveis sob a responsabilidade desta unidade, procedeu, em __/__/__, à vistoria e avaliação dos bens abaixo discriminados, de acordo com as normas previstas na Portaria CGE _____, de __/__/__, e concluiu que:

Número	Descrição	Conta	Identificação Contábil			Avaliação Anterior	Critérios Utilizados e Fundamentação	Vida útil remanescente	Avaliação Final
			Custo Histórico	Correção Monetária	Depreciação Acumulada				

Presidente

Membro

Membro

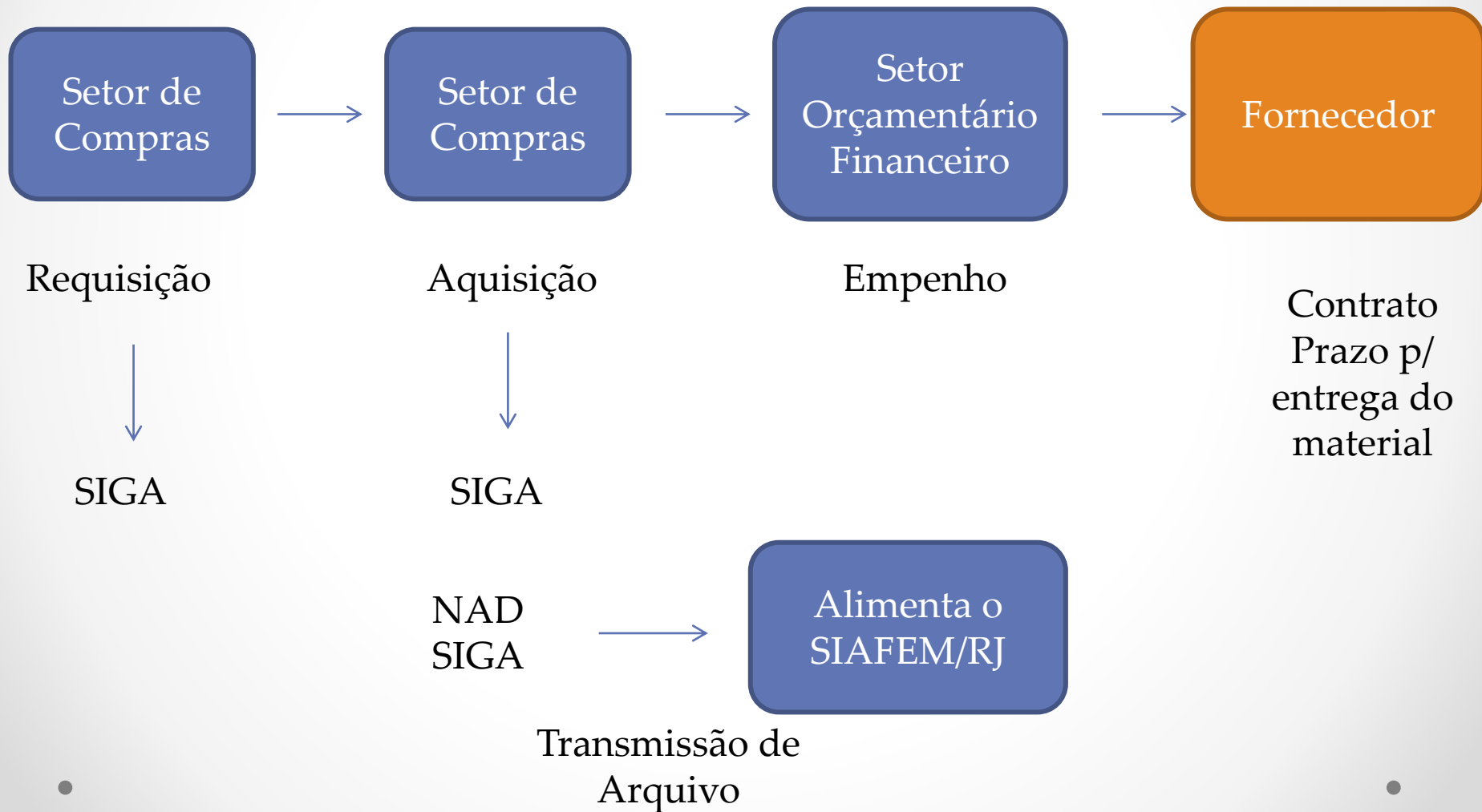
Este laudo foi aprovado em __/__/__ por: _____

Ordenador de Despesa

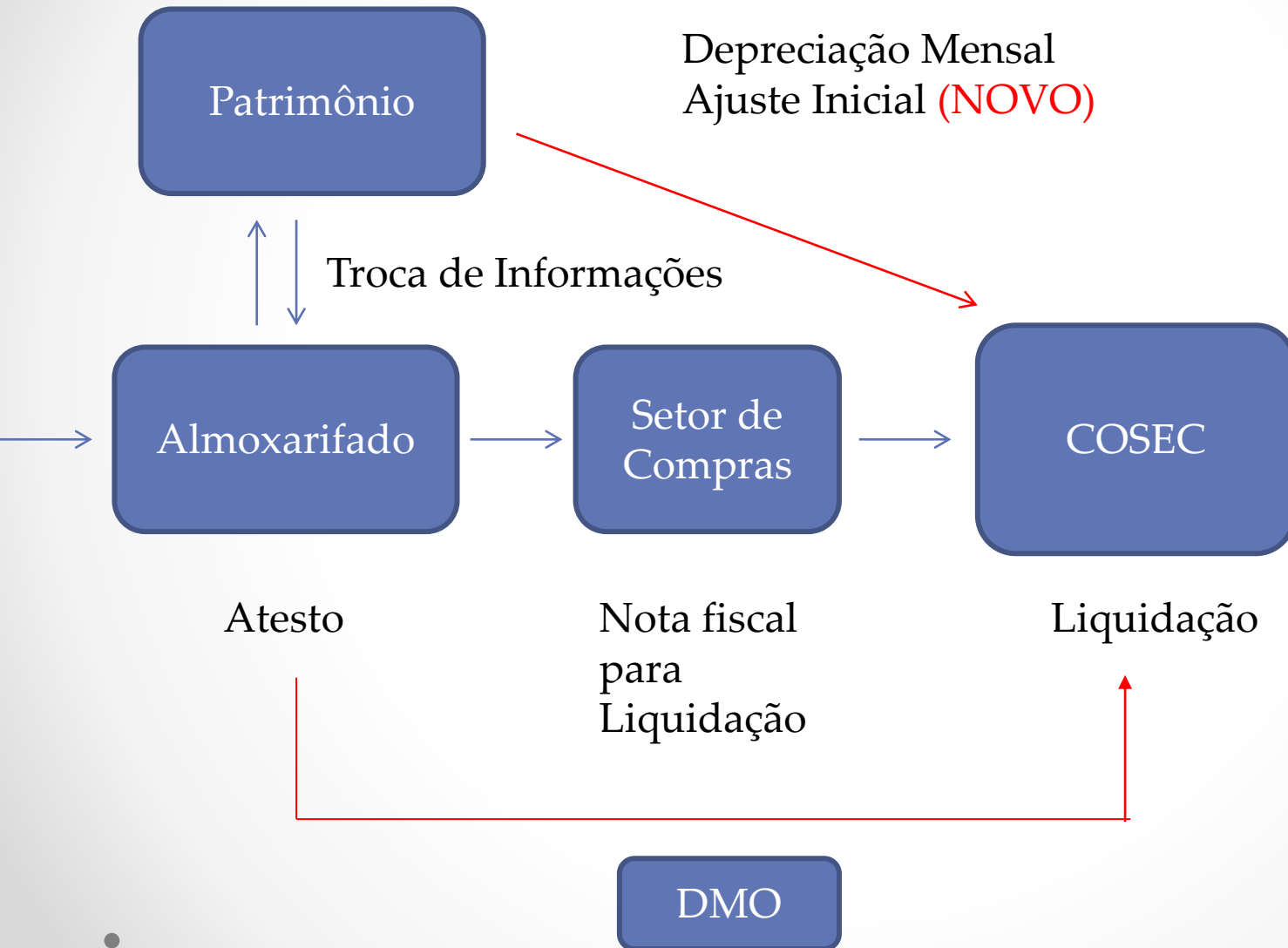
Integração



Processo de Aquisição



Continuação - Processo





Integração

Setor de Almoxxarifado



Setor de Patrimônio



Setor Contábil



Recebe o Material, faz conferência e realiza a distribuição.



Tombamento, distribuição, controle, informações para registros contábeis (ajustes e depreciação).



Coordenadorias Setoriais de Contabilidade – COSEC's.

Realiza os registros contábeis.

Por que é necessária a integração?

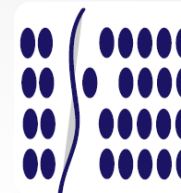
O Contador precisa obter, principalmente, informações sobre:

- Valor atualizado dos Bens;
- Depreciação Acumulada dos Bens.



GOVERNO DO
Rio de Janeiro

SECRETARIA
DE FAZENDA



CGE

CONTADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

COM EXCETO DO DEPT. DO E. E. DO RIO DE JANEIRO

Como acessar o Manual?

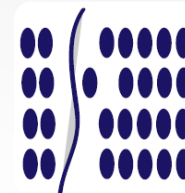
WWW.FAZENDA.RJ.GOV.BR: **SÍTIOS** → **CONTADORIA** → **MANUAIS**

The screenshot shows a web browser window with the URL www.fazenda.rj.gov.br/sefaz/faces/menu_structure/servicos?_afLoop=269779756479000&_afWindowMode=0&_adf.ctrl-state=r6pje8zht_86. The page header includes the Government of Rio de Janeiro logo and the text "GOVERNO DO Rio de Janeiro" and "SECRETARIA DE FAZENDA". The main navigation menu is highlighted, showing "SÍTIOS" selected. Below "SÍTIOS", the "Contadoria" sub-menu is active, and the "MANUAIS" link is highlighted. The page also features a search bar, a "Login" button, and a "FALE CONOSCO" link.



GOVERNO DO
Rio de Janeiro

SECRETARIA
DE FAZENDA



CGE

CONTADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

COMENTÁRIOS DEBATE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Como acessar o Manual?

MANUAL DO GESTOR → **MÓDULO III – MANUAL DO TRATAMENTO INICIAL DOS BENS PATRIMONIAIS MÓVEIS**

FAZENDA Secretaria de Estado de Fazenda do Rio de Janeiro FALE CONOSCO

SERVIÇOS INSTITUIÇÃO LEGISLAÇÃO SÍTIOS

Transparência Auditoria Conselho Contadoria Educação Fiscal Tesouro Conjuntura

IMPRIMIR ★★★★★ DÊ SUA NOTA!

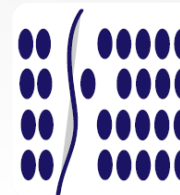
Sítios Contadoria Manuais

Manuais

- Manual de Convênios
- Manual de Contratos
- Manual do Gestor
- Manual OBLista (Última atualização em 01/11/2013)
- Manual OBLLine (Última atualização em 01/11/2013)
- Manuais de Procedimentos Contábeis para o Encerramento de Exercício
- Manual do SIG - Versão Internet (Última atualização em 18/11/2013)
- Manual de Documento de Liquidação
- Manual da Tipificação da Despesa Orçamentária

Módulos - Manual do Gestor

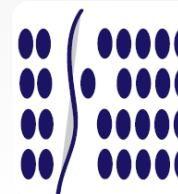
- ▶ [Módulo I - Aspectos Orçamentários e Financeiros](#)
- ▶ [Módulo II - Aspectos Tributários](#)
- ▶ [Módulo III - Manual do Tratamento Inicial dos Bens Patrimoniais Móveis](#)
- ▶ [Módulo IV - Adiantamentos](#)



Como acessar as Planilhas?

WWW.FAZENDA.RJ.GOV.BR: SÍTIOS → CONTADORIA → NORMAS E ORIENTAÇÕES

The screenshot shows a web browser window with the URL www.fazenda.rj.gov.br/sefaz/faces/menu_structure/sitios/sitios-contadoria-navigation/folder3/url2?_adf.ctrl-state=3r9cckupz_9&_afLoop=281689257121000. The page features a navigation menu with the following items: SERVIÇOS, INSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, SÍTIOS, and a search bar. Under the SÍTIOS menu, there are sub-menus: Transparência, Auditoria, Conselho, **Contadoria** (highlighted), Educação Fiscal, Tesouro, and Conjuntura. The Contadoria sub-menu is expanded, showing: INÍCIO, MANUAIS, **NORMAS E ORIENTAÇÕES** (highlighted), RELATÓRIOS CONTÁBEIS, SISTEMAS, and INFORMES. Below the navigation, the page title is "Normas e Orientações". A list of links is displayed, with "Planilhas de Depreciação" highlighted by a red box and a red arrow pointing to it. The list includes: Apresentações, Calendário de Obrigações Tributárias, Circulares CGE, Classificador de Receitas e Despesas Orçamentárias - 2014, DePara de Contas 2013/2014, Downloads, Grupo de Trabalho - Fundos Especiais, GTCOM/RJ, Informes, Instrução Normativa, Legislação Básica, Normas Brasileiras de Contabilidade - Inovações, **Planilhas de Depreciação**, Plano de Contas - SIAFEM/RJ, Portarias Conjuntas, Portarias da Contadoria Geral do Estado - CGE, Sistemas, and Tabela de Eventos.



Como acessar as Planilhas?

PLANILHAS DE DEPRECIAÇÃO

Normas e Orientações

www.fazenda.rj.gov.br/sefaz/faces/menu_structure/sitios/sitios-contadoria-navigation/folder3?url2?_afzLoop=281824185432000&datasource=UCMServer%23dDocName%3AW

IMPRIMIR

★ ★ ★ ★ DÉ SUA NOTA!

Sítios > Contadoria > Normas e Orientações

Planilhas de Depreciação

- ▶ 123110101 - Máquinas Motores e Aparelhos
- ▶ 123110106 - Outros Equipamentos
- ▶ 123110107 - Mobiliário em Geral e Artigos para Decoração
- ▶ 123110108 - Mat Bibliog Discot Filmotecas Obj Histórico Objeto Arte P Museum
- ▶ 123110109 - Ferramentas e Utensílios de Oficinas
- ▶ 123110110 - Mat. Art. Inst. Musicais Insig Flam Band Art
- ▶ 123110111 - Mat Escritório Biblioteca Ensino Laboratório Gav Técnico ou Científico
- ▶ 123110112 - Utensílios de Copa Cozinha Dormit Enfermaria
- ▶ 123110113 - Mat. Permanente Acamp. de Camp. Paraq. Armamento
- ▶ 123110114 - Veiculo de Tração Pessoal e Animal
- ▶ 123110115 - Animais P Trabalho, Produção e Reprodução
- ▶ 123110116 - Equipamentos para processamento de dados
- ▶ 123110117 - Equip. Utensílios Hosp. P/ Uso Hospital / Laborat.
- ▶ 123110118 - Equip. e Aparelhos de Som / Imagens Telecommunic.
- ▶ 123110119 - Móveis e Material Escolar e Didático.
- ▶ 123110120 - Mat Destinado ao Acondic P/ Transp Objet Valor.
- ▶ 123110162 - Tratores e Equipm Rodov e Agrícolas.
- ▶ 123110163 - Automóveis Caminhões e Outros Veic. de Tração.
- ▶ 123110164 - Aeronaves
- ▶ 123110165 - Embarcações

www.fazenda.rj.gov.br/sefaz/content/conn/UCMServer/path/Contribution Folders/contadoria/normasOrientacoes/Planilhas de Depreciação/Cópia de 123110106 Outros Equipamentos %282%29.xlsx

“A mudança é a lei da vida. E aqueles que apenas olham para o passado ou para o presente irão com certeza perder o futuro.”

[John Kennedy](#)



Muito Obrigada!!!

Stephanie Guimarães da Silva

Telefone: 2334-2699

E-mail: stephaniegs@fazenda.rj.gov.br